



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

## DECRETO Nº 874

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 791 de 10/11/95;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1996, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para dar atendimento a seguinte Dotação Orçamentária:

1300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1302	DIVISÃO DE PESSOAL
1302.03070212.09	Manutenção da Unidade de Pessoal
330.0.0	DESPESAS CORRENTES
331.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
331.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
331.9.1	Sentenças Judiciais.....
	.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, será como recurso, o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

1300	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1302	DIVISÃO DE VIAÇÃO
1302.11880251.06	Construção da Garagem Municipal
331.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
331.1.0	INVESTIMENTOS
331.1.1	Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de um mil,  
novecentos e noventa e seis.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

28/02/96

He

WALMOR FELTGE  
PREFEITO MUNICIPAL